

## EDITAL Nº. 001/2019/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, torna publico que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativa da CNRM- Comissão Nacional de Residência Médica, com base na Resolução nº. 02/2015 de agosto de 2015 e Nota técnica nº94/2015 torna público o presente Edital para abertura de inscrição, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica em: **Cancerologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Medicina Intensiva Adulto e Urgência e Emergência** para o ano de 2019.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Concurso 2019 de seleção para Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS destina-se ao preenchimento de:

#### Acesso Direto:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Requisito
Urgência e Emergência	03	03 anos	Graduação em Medicina.

#### Pré-Requisito:

Especialidade	Número de VAGAS	Duração do Programa	Requisito
Cancerologia Pediátrica	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria
Medicina Intensiva Adulto	01	02 anos	Residência Médica em Clínica Médica

### 2. INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser realizadas de **26/02/2019 a 01/03/2019**, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, Telefone: 3378-2909. Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:

- Cópia do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta da Fundação Serviços de Saúde MS, agência 2576-3, conta 600.008-8, Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida;
- Cópia de cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado;
- Uma foto 3x4 colorida, recente;
- Cópia do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem.
- Cópia de Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem este pré-requisito(s).
- Curriculum Vitae* documentado (uma cópia).
- Aos candidatos que se formaram em Universidades Estrangeiras será exigido, além da documentação acima, que os diplomas de médico estejam revalidados por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com CFM nº 1669/2003.
- Certificado do PROVAB, junto com declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica Anexo I.

2.2- Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital que constituem parte das normas que regem o presente concurso.

2.3 - A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal. Neste último caso, o representante legal deverá ser constituído através de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tais fins.

2.4- No caso de inscrições realizadas através de representante legal, só será aceita cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

2.5 - A inscrição não será aceita, sob-hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2.6- A Solicitação de Isenção de pagamento da taxa de Inscrição deverá ser realizada de 10 a 15 de fevereiro através de requerimento conforme anexo III.

2.7-No requerimento de Isenção deverá ser informado o motivo da solicitação conforme descrito na resolução nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.8-O resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/> no dia 28 de fevereiro de 2019.

2.9-Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverá pagar a taxa de inscrição até o dia 28 de fevereiro e entregar o comprovante na COREME para efetivar a sua inscrição no processo seletivo.

### 3. PROVAS

3.1- O concurso para residência médica constará de duas fases:

1ª Fase - Prova Escrita objetiva

2ª Fase - Análise Curricular

3.2 - **1ª Fase - Prova Escrita objetiva – Terá a duração de 4h (quatro horas) será realizada no HRMS – Auditório Jacarandá, localizado na Av Engenheiro Luthero Lopes, nº 36 - Aero Rancho, andar Térreo, das 8:00 às 12:00 horas do dia 10/03/2019.**

3.3- O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 minutos, munido de caneta transparente azul ou preta e com um documento original de identificação com foto.

### 4. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES

4.1-Acesso Direto:

**Urgência e Emergência** constará o total de 50 questões de múltipla escolha, sendo;

10	10	10	10	10
Clinica Médica	Cirurgia Geral	Ginecologia e Obstetrícia	Pediatria	Medicina Preventiva Social

4.2 Pré-Requisito:

4.2.1-**Cancerologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica** 25 questões de Pediatria

4.2.2-**Medicina Intensiva Adulto** 25 questões de Clínica Médica

4.3- Para elaboração das questões serão usadas somente referências bibliográficas conhecidas.

### 5. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

5.1-A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso 9.

5.2-Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva, ou seja, nota maior ou igual a 4,5.

5.3 - Os procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da COREME.

### 6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - A Segunda Fase do concurso trata-se da Análise Curricular e terá caráter Classificatório, o peso será 01 (um).

6.2 - Para análise do *Curriculum Vitae* serão considerados: estágios curriculares e não curricular conhecimento de línguas estrangeiras, participação em pesquisas, congressos, artigo publicados e atividades afins, e outras atividades.

6.3- a nota da prova de Análise Curricular será obtida conforme pontuação do Anexo II.

### 7. PROVAB-PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA

7.1- A análise de documentação de participação e cumprimento integral do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB será condicionada à publicação das normas do programa conforme nota técnica nº94 /2015-CGRS/DEES/SEsu/MEC.

7.2- O candidato deverá entregar, juntamente com o currículo e os documentos comprobatórios, o documento que comprove atuação no PROVAB em 2018, emitido pela SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

7.3- Os Candidatos que comprovarem a participação ou conclusão, desde que classificados terão sua notas acrescidas de 10% (dez por cento) conforme legislação Vigente.

## 8. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 – A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso:

$$NF = (1^{\text{a}} \text{ FASE} \times 9) + (2^{\text{a}} \text{ FASE} \times 1)$$

---

10

8.2 - No dia 14/03/2019, a Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul divulgará a lista dos aprovados no Concurso de Residência, em Publicação no Site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado de MS.

8.3- Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- a) Maior nota na prova escrita objetiva;
- b) Maior nota na análise de *Curriculum Vitae*
- c) Maior idade.

8.4 – Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação.

8.5 – Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão efetuar sua matrícula mediante preenchimento da Ficha Cadastral fornecido pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no dia 18 /03/2019, das 08h00min às 11h00min, na sala da COREME/Diretoria de Ensino e Pesquisa do HRMS, localizado no térreo deste. O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula será considerado desistente.

8.6 – Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar na Coreme para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) Fotos 3 x 4 colorida, recente
- b) 02 Cópias da cédula de identidade;
- c) 02 Cópias do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- d) 02 Cópias do CRM/MS ou Declaração Oficial CRM/MS;
- e) 02 Cópias do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem;
- f) 02 Cópias do Certificado de Programa de Residência Médica, de acordo com pré-requisito;
- g) 02 Cópias do Título de Eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- h) 02 Cópias do Comprovante de Quitação do Serviço Militar (sexo masculino)
- i) 02 Cópias do Número de conta corrente em uma das agências do Banco do Brasil S/A e copia do cartão do banco.
- j) 02 cópias do Número do PIS/PASEP ou NIT.
- k) 02 copias Comprovante de residência
- l) 02 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para profissionais da área da saúde e Anti-HBS
- m) 02 Copias da Carteira de Trabalho.
- n) 02 Copias do Cartão do SUS
- o) 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento.

8.7 – Os candidatos suplentes poderão ser convocados, para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado.

8.8 – A convocação se fará através do diário Oficial e do site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/>. O suplente convocado terá prazo de 24 horas contadas a partir da hora da publicação para efetivamente fazer sua matrícula. Caso não o faça dentro do prazo estabelecido, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e tendo o mesmo prazo equivalente ao anterior para efetivar sua matrícula.

## 9- DO REGIME

9.1 – Dedicção exclusiva à Residência Médica, 60 horas semanais;

## 10 - FORÇAS ARMADAS

10.1 - Ao candidato matriculado que tenha sido designado (última etapa do processo de incorporação às Forças Armadas, significando que está determinado o local onde será prestado o serviço) para qualquer Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica, conforme Resolução 11/2004 da CNRM.

## 11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Havendo vagas remanescentes, por não preenchimento com os candidatos convocados no processo de qualquer programa, serão convocados os candidatos seguintes conforme a classificação.

11.2 - Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei 10.405 de 01/01/2002 e Lei nº 11.381 de 01/12/2006).

11.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso Sul.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande / MS, 26 de fevereiro de 2019.

Marcio Eduardo de Souza Pereira

Diretor Presidente FUNSAU/HRMS

## ANEXO I

<b>CRONOGRAMA PROVA RESIDENCIA MÉDICA 2019 HRMS FUNSAU VAGAS REMANESCENTES E DECORRENTES DE CRIAÇÃO DE PRM</b>	
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
26/02/2019	Publicação do Edital no Diário Oficial do estado e no site <a href="http://www.hospitalregional.ms.gov.br/">http://www.hospitalregional.ms.gov.br/</a>
26/02 a 01/03/2019	Período de inscrição
26/02 a 27/02/2019	Período da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição
28/02/2019	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas em relação à solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
10/03/2019	Realização das provas objetivas
11/03/2019	Divulgação do Gabarito Preliminar
11/03/2019	Período de Recursos do Gabarito Preliminar
12/03/2019	Divulgação do Gabarito Definitivo
13/03/2019	Divulgação da classificação da Prova Objetiva
13/03/2019	Divulgação da Análise Curricular
13/03/2019	Período de Recurso da Análise curricular
14/03/2019	Divulgação da Classificação final e convocação para Matrícula
18/03/2019	Matrícula da 1ª chamada

Anexo II

DECLARAÇÃO PROVAB

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2019**

DECLARAÇÃO

Número da CPF: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Programa/Área para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Anexo III

## ANALISE CURRICULAR

<b>1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>nº itens a pontuar</b>	<b>soma parcial</b>
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – <b>Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)-Exceto para Pré -Requisito</b>	10,0		
1.2. Artigos publicados em <b>Periódicos Científicos Internacionais indexados</b> (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). <b>Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.</b>	15,0		
1.3 Artigos publicados em <b>Periódicos Científicos Nacionais indexados</b> (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). <b>Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.</b>	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais <b>comprovados em Anais</b> sob a forma <b>pôster ou apresentação oral</b> – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - <b>máximo 3 trabalhos.</b>	5,0		
<b>TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>nº itens a pontuar</b>	<b>soma parcial</b>
2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) – <b>máximo de 3 cursos.</b>	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - <b>máximo 10 eventos.</b>	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – <b>máximo de 2 participações.</b>	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial <b>OU</b> Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas)- <b>máximo de 3 participações.</b>	5,0		

2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres (02 anos) – <b>máximo de 1 item.</b>	10,0		
2.6 Monitorias de Ensino comprovadas – <b>máximo de 2 participações.</b>	5,0		
<b>TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2.</b>			